

## PORTARIA Nº 344/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a nova frota de veículos adquirida por este Regional em outubro de 2014.

Considerando que os mesmos estão na lista dos automóveis que precisam passar por RECALL, além das manutenções preventivas periódicas, que visam à conservação da garantia e dos veículos.

Considerando que tais serviços só são disponibilizados em Belém, Ananindeua, Marabá e Parauapebas. Não havendo nenhuma concessionária da Renault na região Oeste, o que obriga o deslocamento dos quatro carros lotados nas inspetorias da Região para a autorizada mais próxima.

Considerando que não há mais saldo na rubrica de fretes para realização de transporte de veículos.

Considerando o plano de trabalho elaborado pela Seção de Serviços Gerais cujo processo atende pelo número 264793/2015 e que trata da logística para os procedimentos ligados aos serviços supra mencionados.

Resolve:

1.Designar os funcionários ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA, ERICK LIMA SANTA ROSA, MARLLUS SOUSA PIMENTEL e WESLLEY WENDY LOPES DOS SANTOS a realizar viagem administrativa, conduzindo quatro veículos da Sede ao município de Santarém, no período de 04 a 09 de outubro de 2015, para realizar a troca dos veículos do Regional que se encontram naquela região (um de Itaituba, um de Monte Alegre e dois de Santarém), objetivando submetê-los à revisão periódica que será realizada na capital, de acordo com o plano de trabalho contido no protocolo 264793/2015, ficando sobe responsabilidade do Gerente ERICK SANTA ROSA o gerenciamento, acompanhamento e controle de entrega e recebimento dos veículos, com o devido preenchimento de checklist.

2.Conceder 05 (cinco) diárias aos funcionários ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA, ERICK LIMA SANTA ROSA, MARLLUS SOUSA PIMENTEL e WESLLEY WENDY LOPES DOS SANTOS, com o fim de custear hospedagem e alimentação.

3.Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) ao funcionário ERICK LIMA SANTA ROSA, com fim de custear despesas com o traslado dos veículos, devendo posteriormente apresentar prestação de contas seguindo as normas do manual de concessão de suprimento de fundos.

4.Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ R\$ 100,00 (Cem Reais) ao funcionário ALAN SILVA LIMA, com fim de custear despesas com balsa na travessia de MONTE ALEGRE/SANTARÉM/MONTE ALEGRE, devendo posteriormente apresentar prestação de contas seguindo as normas do manual de concessão de suprimento de fundos.

5.Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ R\$ 100,00 (Cem Reais) ao funcionário GEOVANI SANTOS MENEZES, com fim de custear de eventuais despesas no trecho ITAITUBA/SANTARÉM/ITAITUBA, devendo posteriormente apresentar prestação de contas seguindo as normas do manual de concessão de suprimento de fundos.

## PORTARIA Nº 344/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE